

**TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR WADSON LIMA
CATEGORIA MASCULINA SUB-17
PROCESSO Nº 017/2026**

PARTIDA: A. D. LEOPOLDINENSE X LEBLON E. C.

Rodada: 2ª

Data: 13.06.2026

A Procuradoria do Tribunal Disciplinar Especial da **COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2026**, no uso de suas atribuições, verificando a prática de infração disciplinar no relatório da partida, vem apresentar **DENÚNCIA**:

O Relatório da Partida e a Súmula informam:

A expulsão, pelo 2º cartão amarelo, do atleta **RYAN CARLOS GARCIA**, da equipe **A. D. LEOPOLDINENSE**. Ante o relatado, e com fundamento nas decisões recentes em tribunais de todo o país, bem como deste órgão julgador, a Procuradoria se abstém da denúncia.

A expulsão direta do atleta **BRYAN DA COSTA MONTEIRO**, da equipe **LEBLON E. C.**, por ameaças ao árbitro. Ante o relatado, denunciemos o atleta nas iras **do artigo 243-C do CBJD**.

O encerramento da partida por insuficiência numérica provocada pela equipe do **LEBLON E. C.** Ante o relatado, denunciemos a equipe nas iras **do artigo 205 do CBJD**.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
KILDER EUSTAQUIO DE ARAÚJO
Data: 24/06/2026 14:42:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kilder Eustáquio de Araújo

TDE - Copa Centenário de Futebol Amador